



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **Aquisição de Placas e Totens**, contemplando montagem e instalação, objetivando a caracterização visual das Unidades de pronto Atendimento (UPA Porte III) e SAMU 192, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, afim de suprir a necessidade de caracterização visual das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Porte III) e SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém. Considerando que a caracterização visual dos componentes da UPA 24h e SAMU 192 é requisito para recebimento de recurso de custeio destes serviços, conforme Portaria MS nº 1601/2011 que expressa que a caracterização visual do componente UPA deve obedecer padrões definidos pelo Ministério da Saúde e a Portaria MS nº 1010/2012 que expressa que os municípios devem obedecer uma padronização visual do componente SAMU 192.

2.2 O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, em virtude da construção de novas UPAS e da ampliação de frota do SAMU 192.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Edital.

3.2 O alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deverão ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com os manuais de aplicação das marcas disponíveis nos sítios na internet, conforme links abaixo:

3.2.1 Manual de Identidade Visual UPA24h:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/doc012-211013.pdf> ;

3.2.2 Manual de Identidade Visual SAMU 192:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/doc05-211013.pdf> ;

3.2.3 Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura Municipal de Belém:
http://ww3.belem.pa.gov.br/www/wp-content/uploads/Manual-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-da-Marca_PMB_CD.pdf ;

3.2.4 Manual de Aplicação da Marca SUS:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/d6-211013.pdf> ;

3.2.5 Manual de Aplicação da Marca do Governo Federal: <http://secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-da-marca-do-gf-jan2015.pdf>

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLT/IMPOG, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.4. Apresentar na proposta garantia dos itens, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;

5.1.5. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) Licença de Funcionamento (Alvará) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão local.

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. Os objetos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **nos seguintes endereços:**

7.1.1. UPA-DAENT: Rua Maravalho Belo, S/N, esquina com WE-2, Bairro: Marambaia. Belém – PA CEP: 66623-240

7.1.2. UPA DAGUA I: Tv. Quintino Bocaiúva, S/N, esquina com a Rua Bom Jardim, Bairro: Reduto. Belém – PA CEP: 66033-620

7.1.3. UPA DAGUA II: Av. Perimetral, S/N, ao Lado do Terminal Rodoviário da UFPA, Bairro: Terra Firme. Belém – PA CEP: 68440-000

7.1.4. UPA DASAC: Avenida Doutor Freitas – 860, Bairro: Pedreira. Belém – PA CEP: 66087-810

7.1.5. UPA DAICO, Rodovia Augusto Montenegro Km 11, Icoaraci, em Belém do Pará.

7.1.6. SAMU 192, Travessa Castelo Branco, N° 123, Fátima, Belém-PA.

7.2. O horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira, deverá ser respeitado para efetivar a entrega e respectiva instalação, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2.1. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

7.3. O recebimento e a aceitação das placas e totens estarão condicionados a avaliação pelo responsável técnico da **SESMA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

7.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

7.5. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, sendo entregues, sem ônus de frete para a SESMA/PMB, nos termos da legislação vigente.

7.6. Não serão aceitas placas e totens diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles que houver) rompidos;

7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características das placas e totens, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

7.8. As placas e totens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SESMA/PMB.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade das placas e totens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;

9.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

9.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.8. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.12. A Contratada é responsável pelo fornecimento com a devida instalação das placas e totens, compreendendo todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento, instalações elétricas, montagem, desmontagem, testes, obras civis e outros que se façam necessários.

9.13. Durante a execução dos serviços de instalação das placas e totens, não se admitirá, nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos, além de instalações elétricas em desconformidade com as normas NBR pertinentes:

9.13.1. NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

9.13.2. NBR 5354 – Requisitos para Instalações Elétricas Prediais.

9.14. Os técnicos da Contratada, quando estiverem prestando serviços nas dependências da Contratante, deverão estar portando crachás de identificação e uniforme adequado.

9.15. Durante a execução dos serviços de instalação e de adequação (caso necessário), os funcionários da Contratada deverão portar e usar Equipamentos de Proteção Individual – EPI, na forma da legislação.

9.16. Mobilizar o pessoal técnico especializado em número suficiente, quantidade de ferramentas e equipamentos auxiliares adequados, a fim de possibilitar a execução dos trabalhos no nível de qualidade especificada.

9.17. Cobrir todos os custos tais como mão de obra, fornecimento de materiais consumíveis e acessórios necessários, encargos sociais decorrentes, ferramentas e equipamentos adequados ao serviço, transportes, limpeza dos ambientes, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade do serviço executado no preço pactuado.

9.18. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente a seu custo e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior ao original, as aquisições ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrente de culpa da Contratada, inclusive por emprego de mão-de-obra, pelos acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela Contratante, mas cujas irregularidades venham a surgir dentro do prazo de garantia, mesmo após vencimento do contrato.

9.19. Recolher todos os entulhos e sujeiras provenientes das intervenções nas placas e totens e trabalhos executados.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESMA/PMB

São obrigações da **SESMA/PMB**:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

10.2. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega das placas e totens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

11.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Fabício Gonçalves Cordeiro

Assessor Técnico
Matrícula: 0355607-018

Fagnei Iverson Correa Carvalho

Diretor Departamento de Urgência e Emergência – SESMA
Matrícula: 2881266-026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

ANEXO - A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	PLACA DE RUA EXTERNA – UPA24h Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva entrada da UPA. Placa refletiva medindo 150 cm de largura e 77 cm de altura. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 120 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado nas vias urbanas próximas à UPA, conforme indicações da orientação técnica da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior da placa identificação da UPA utilizada na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo da identificação da UPA, barra de assinaturas, com as marcas da Prefeitura Municipal de Belém, Governo do Estado do Pará, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. Parte inferior com seta de indicação da localização da UPA e distância até a Unidade, conforme padrão de cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades da UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 17), com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de Trânsito e Circulação, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	20
2	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO ENTRADA/SAÍDA DE AMBULÂNCIA Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Totem de sinalização de entrada de ambulâncias com o objetivo de facilitar a entrada e saída das ambulâncias pelo acesso correto. Confeccionado em três faces proporcionais, medindo 65 cm de largura e 350 cm de altura. Deve ser confeccionada em chapa ACM 2mm na parte inferior e acrílico branco leitoso com iluminação interna na parte superior. Estrutura interna com tubos de ferro medindo 50 mm x 50 mm haste em tubo redondo de 4 polegadas com tratamento anticorrosivo, ou seja, com fosfatizante e cromado de zinco. Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis para a perfeita instalação do totem.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado na entrada de ambulâncias da UPA, conforme indicações da orientação técnica da UPA. Parte superior do totem identificação da UPA utilizada na versão vertical, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior do totem com seta de indicação da entrada da ambulância, na altura do texto informativo. A posição da seta será aplicada conforme a entrada e saída da ambulância na UPA, e serão informadas pela orientação técnica da UPA. Logo abaixo da seta, texto informativo contendo uma das seguintes descrições: “ENTRADA DE AMBULÂNCIA” ou “ENTRADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIA” ou “SAÍDA DE AMBULÂNCIA” no sentido vertical, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo do texto informativo, barra de assinaturas, com as marcas da Prefeitura Municipal de Belém, Governo do Estado do Pará, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal aplicados na horizontal, conforme modelos constantes no manual de identidade visual da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição do totem com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação na UPA, em ponto estratégico, para orientar a entrada e/ou saída das Ambulâncias, em local definido, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde na página 18, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora. A instalação elétrica necessária para o funcionamento da iluminação deverá ser realizada pela contratada.	
3	PLACA HORIZONTAL DE IDENTIFICAÇÃO – UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa horizontal de identificação a ser instalada em local visível de acordo com a disponibilidade de espaço da unidade, para a sinalização da UPA. Placa medindo 3,00m x 1,50m (LxA) e espessura mínima de 20cm. Estrutura da placa em tubo 20mm x 30mm galvanizado, texto impresso colorido em lona vinílica, com impressão digital com 1440 dpi e protetor UV, incluindo colocação de 04 refletores com sensor de fotocélula com lâmpada econômica de 25 wats e pintura com fundo anticorrosivo e preto automotivo. Fixação na parede através de parafusos e buchas com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Placa com identificação da UPA utilizada na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo da identificação da UPA, barra de assinaturas, com as marcas da Prefeitura Municipal de Belém, Governo do Estado do Pará, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	Deve ser fixada na fachada da UPA, conforme indicações da orientação técnica da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação na fachada frontal do prédio da UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 19), com o acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora	
4	PLACA DE PAREDE SEM SUPORTE Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa externa de sinalização vertical, instaladas na parede externa, próxima às respectivas entradas, em local visível, de acordo com o local disponível. Placa vertical medindo 60 cm de largura x 80 cm de altura, confeccionada em chapa de ACM com no máximo 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com parafusos e buchas com medidas compatíveis para a adequada fixação. Parte superior da placa externa de sinalização com identificação da UPA na versão vertical, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação do local conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA, com um dos seguintes dizeres: - Entrada Pronto Atendimento (página 20) - Entrada Funcionários e Serviços (página 24) - Desembarque Exclusivo de Ambulâncias (página 22) O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixada na entrada do pronto atendimento, no desembarque de ambulância e na entrada de funcionários e serviços da UPA, conforme indicações da orientação técnica da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação na entrada dos usuários (porta frontal) e na entrada dos funcionários (porta lateral direita) e na área de desembarque de ambulâncias, nas proximidades da UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 18 e 20), com	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
5	PLACAS INTERNAS PARA ORIENTAÇÃO: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de orientação, instaladas em locais visíveis para facilitar o acesso, orientar os pacientes, os acompanhantes, os profissionais e os serviços para o adequado funcionamento da UPA. Placa suspensa medindo 40 cm de largura x 50 cm de altura, visualização dos dois lados, confeccionada em chapa de Acrílico 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com suporte. Parte superior de todas as placas internas de orientação com identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo da identificação da UPA a descrição dos locais/salas e setas de indicação da direção dos mesmos, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Os dizeres e setas indicativas serão indicados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Setas indicativas de direção ao lado de cada dizer. Borda inferior da placa sem nenhum dizer, conforme padrão de cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nos corredores da UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 25), com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora	25
6	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DAS SALAS: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização das salas, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento da UPA. Placa medindo 20 cm de largura x 10 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior de todas as placas internas de sinalização das salas com identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação da SALA, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA.	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	Os dizeres com nomes das salas e setores de cada unidade de placa serão definidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde: O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada ambiente na UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 26), com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
7	PLACA DE PAREDE SEM SUPORTE – TESTEIRA – UPA24H Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa externa de sinalização vertical, instaladas na parede externa, próxima às respectivas entradas, em local visível, de acordo com o local disponível. Placa vertical medindo 80 cm de largura x 41 cm de altura, confeccionada em chapa de ACM com no máximo 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com parafusos e buchas com medidas compatíveis para a adequada fixação. Parte superior da placa externa de sinalização com identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação do local conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA, com um dos seguintes dizeres: - Entrada Pronto Atendimento (página 21) - Desembarque Exclusivo de Ambulâncias (página 23) O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixada na entrada do pronto atendimento, no desembarque de ambulância e na entrada de funcionários e serviços da UPA, conforme indicações da orientação técnica da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação na entrada dos usuários e na área de desembarque de ambulâncias, nas proximidades da UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 21 e 23), com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
8	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DE LEITOS: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização dos leitos, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento da UPA. Placa medindo 10 cm de largura x 10 cm de altura, confeccionada em Acrílico 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Todas as placas internas de sinalização dos leitos por meio de algarismos arábicos (de 1 a 10) impressos em cor branca sobre fundo na cor verde, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), com os seguintes nomes escritos em cada unidade de placa: As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Branco A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas cabeceiras de cada leito na UPA, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	225
9	PLACA INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de classificação de risco, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento da UPA. Placa medindo 120 cm de largura x 100 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior com o título “Protocolo de Manchester”, escrito com a fonte Calibri, tamanho 35 com retângulo tipo sublinhado abaixo da frase. Ao lado identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação das classificações de risco, quadrado com bordas arredondadas nas cores vermelha, laranja, amarela, verde e azul, com uma cruz branca no centro e dentro da cruz as inscrições 0 min, 10 min, 50 min, 120 min e 240 min, respectivamente em cada cor. Ao lado de cada quadrado, um retângulo com bordas arredondadas, com os seguintes dizeres escritos em cada cor (no máximo duas linhas em cada retângulo): - EMERGÊNCIA = Risco de morte, necessita de atendimento imediato - MUITO URGENTE = Risco significativo, necessita de atendimento praticamente imediato - URGENTE = Sem risco imediato, necessitam de atendimento rápido - POUCO URGENTE = Sem risco, avaliado e encaminhado à sala de medicação ou liberado com receita	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	- NÃO URGENTE = Atenção Primária, avaliado e encaminhado à sala de medicação ou liberado com receita e encaminhado à UMS ou ESF formalizado na contra referência ou contato telefônico. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas neste caso na logomarca da UPA, devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada ambiente na UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
10	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO ENTRADA/SAÍDA DE AMBULÂNCIA – SAMU 192 Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Totem de sinalização de entrada/saída de ambulâncias com o objetivo de facilitar a entrada das ambulâncias pelo acesso correto. Confeccionado em três faces proporcionais, medindo 65 cm de largura e 350 cm de altura. Deve ser confeccionada em chapa ACM 2mm na parte inferior e acrílico branco leitoso com iluminação interna na parte superior. Estrutura interna com tubos de ferro medindo 50 mm x 50 mm haste em tubo redondo de 4 polegadas com tratamento anticorrosivo, ou seja, com fosfatizante e cromado de zinco. Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis para a perfeita instalação do totem. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado na entrada de ambulâncias da Base Descentralizada do SAMU 192, conforme indicações da orientação equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior do totem identificação do SAMU 192 utilizada na versão vertical, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Parte inferior do totem com seta de indicação da entrada/saída da ambulância, na altura do texto informativo. A posição da seta será aplicada conforme a entrada e saída da ambulância na Base Descentralizada, e serão informadas pela orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Logo abaixo da seta, texto informativo contendo uma das seguintes descrições: “ENTRADA DE AMBULÂNCIA” ou “ENTRADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIA” ou “SAÍDA DE AMBULÂNCIA” no sentido vertical, conforme padrão de fonte (Agenda Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Abaixo do texto informativo, barra de assinaturas, com as marcas da Prefeitura Municipal de Belém, Governo do Estado do Pará, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal aplicados na horizontal, conforme modelos constantes no manual de identidade visual do SAMU 192. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	A empresa vencedora deverá apresentar descrição do totem com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação na Base Descentralizada do SAMU 192, em ponto estratégico, para orientar a entrada e/ou saída das Ambulâncias, em local definido, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde na página 31, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora. A instalação elétrica para o funcionamento da iluminação será de responsabilidade da contratada.	
11	PLACA DE RUA EXTERNA – SAMU 192 Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva Base Descentralizada do SAMU 192. Placa com película refletiva medindo 50 cm de largura e 100 cm de altura. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 120 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado nas vias urbanas próximas à base do SAMU 192, conforme indicações da orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior da placa identificação do SAMU 192 utilizada na versão vertical sobre fundo na cor vermelho (PANTONE 186), conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Abaixo da identificação do SAMU 192, sobre fundo laranja (Pantone 717), seta indicativa sehuída do dizer “Atendimento”. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica do SAMU 192. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717 A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades do SAMU 192, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 33), com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de Trânsito e Circulação, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	20
12	PLACA BANDEIRA COM SUPORTE – SAMU 192 Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva entrada da Base Descentralizada do SAMU 192. Placa refletiva medindo 60 cm de largura e 50 cm de altura, frente e verso. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Friso entre as duas faces da placa bandeira, com larguras de 2,5cm na cor laranja, e vermelho de 05cm de cada face. Suporte da placa por 02 tubos de aço de cerca de 05 cm de comprimento. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 160 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado próximo a entrada da Base Descentralizada do SAMU 192, conforme indicações da orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior da placa identificação do SAMU 192 utilizada na versão vertical sobre fundo na cor vermelho (PANTONE 186), conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Abaixo da identificação do SAMU 192, sobre fundo laranja (Pantone 717), seta indicativa seguida do dizer “Atendimento”. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica do SAMU 192. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717 A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades do SAMU 192, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 35), com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de Trânsito e Circulação, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
13	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DAS SALAS – SAMU 192: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização das salas, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do SAMU 192. Placa medindo 20 cm de largura x 10 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior de todas as placas internas de sinalização das salas com identificação SAMU 192 na versão horizontal, sobre fundo vermelho (pantone 186) conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Parte inferior da placa com identificação da SALA, sobre fundo laranja (pantone 717) conforme padrão de fonte (Agenda Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Os dizeres aplicados com as identificações dos setores será definida pela equipe da secretaria de saúde. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717 A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada ambiente no SAMU 192, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	50
14	PLACA COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RADIAÇÃO:	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	Descrição Técnica: Placa de sinalização da sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 15 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa de sinalização da sala com símbolo internacional de radiação na cor vermelho (PANTONE 485C), sobre fundo amarelo (PANTONE 116C). Parte inferior da placa com os dizeres “Entrada proibida a pessoas não autorizadas” conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor vermelho (PANTONE 485C). A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
15	PLACA DE AVISO A EXPOSIÇÃO DE RADIAÇÃO: Descrição Técnica: Placa de aviso para sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 30 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa devem conter um dos seguintes dizeres: “Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário e autorizado” e “Acompanhante, quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção” conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor verde (PANTONE 355C). Parte inferior da placa “Portaria MS Nº 453/1998” alinhado a direita. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	10
16	PLACA DE AVISO PARA MULHERES GRÁVIDAS: Descrição Técnica: Placa de aviso para sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 15 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa devem conter um dos seguintes dizeres: “Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez: favor informar ao médico ou ao técnico antes do exame” conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor verde (PANTONE 355C). Parte inferior da placa “Portaria MS Nº 453/1998” alinhado a direita. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

17	PLACA DE AVISO INTERNA PARA SALA DE RAIOS-X: Descrição Técnica: Placa de aviso para sala de Raios-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 15 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa devem conter um dos seguintes dizeres: “Nesta sala somente pode permanecer um paciente de cada vez” conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor verde (PANTONE 355C). Parte inferior da placa “Portaria MS Nº 453/1998” alinhado a direita. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raios-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	10
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCENDIO: Descrição Técnica: placas para indicar a localização de equipamentos de combate a incêndio e alarme existente e disponível no local. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 10cm de largura e 13,5cm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas localizações definidas, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora	100
19	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HIDRANTE E MANGUEIRA DE INCENDIO: Descrição Técnica: placas para indicar a localização de equipamentos de combate a incêndio e alarme existente e disponível no local. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 10cm de largura e 13,5cm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raios-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora	50
20	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Descrição Técnica: placas para indicar a saída de emergência, com ou sem complementação. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses.	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	Instalação nas respectivas entradas de cada saída de emergência, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM SETA: Descrição Técnica: placas para indicar o sentido da saída. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. Ao lado da identificação SAÍDA DE EMERGÊNCIA deverá apresentar seta indicativa. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da Equipe da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas localizações definidas, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	20
22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM ESCADAS: Descrição Técnica: placas para indicar o sentido de fuga quando houver escadas. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. Ao lado da identificação SAÍDA DE EMERGÊNCIA deverá apresentar seta indicativa. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da Equipe da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas dependências das unidades, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	15
23	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E PNE: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização das salas, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado acesso aos banheiros da UPA. Placa medindo 12 cm de largura x 20 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior de todas as placas internas de sinalização dos banheiros com identificação visual de masculino e feminino por meio de imagem padrão de identificação. Parte inferior da placa com um dos seguintes dizeres, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold): - Banheiro Masculino - Banheiro Feminino - Banheiro PNE As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C (fundo) Branco: (Imagem e dizeres) A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

	Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada ambiente na UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 26), com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	
24	PLACA INDICATIVA PROIBIDO FUMAR: Descrição Técnica: placas para indicar áreas em que é proibido fumar. Placas confeccionadas em PVC 2 mm, nas dimensões de 15cm de largura e 15cm de altura. Acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	60
25	PLACA INDICATIVA COM SETA: Descrição Técnica: placas para indicar o sentido da saída. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da Equipe da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	50
26	PLACA DE RUA EXTERNA – Hospital Geral do Mosqueiro Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva entrada do Hospital Geral do Mosqueiro. Placa refletiva medindo 150cm de largura e 77 cm de altura. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV, com tratamento anti-ferrugem a base de cromato de zinco, acabamento em esmalte sintético, verso letras, tarjas, setas e pictogramas em película refletiva GT, verso em esmalte sintético semi fosco preto, braçadeiras, meias-lua e parafusos em aço galvanizado fogo, perfil perfurado tipo U, em aço galvanizado a fogo. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 120 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. Deve ser fixado nas vias urbanas próximas ao Hospital Geral do Mosqueiro, conforme indicações da orientação técnica do Hospital Geral do Mosqueiro. Parte superior da placa identificação padrão de Hospital (cruz). Abaixo a identificação do Hospital Geral do Mosqueiro. Parte inferior com seta de indicação da localização do Hospital Geral do Mosqueiro e distância até a Unidade. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica do Hospital Geral do Mosqueiro. A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades do Hospital Geral do Mosqueiro, com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de Trânsito e Circulação, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	2